



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O DR. CESAR AUGUSTO BOCHNIA, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e por determinação verbal da 2ª Vice Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procede à seguinte retificação no Edital nº 01/2012, de Procedimento de Seleção de Juiz Leigo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

1 – DAS VAGAS

1.1 – Serão oferecidas 02 vagas para juiz leigo do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de São Mateus do Sul, havendo classificação até o 06º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de vagas abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

São Mateus do Sul, 05 de março de 2012.

CESAR AUGUSTO BOCHNIA
Juiz Presidente do Processo Seletivo